

Item 17 – Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objetivo, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do Item 17 do Anexo VI da resolução TC Nº 26/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO**, não houve tomada de contas especiais instauradas no exercício de 2015.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Salgueiro, 30 de Março de 2016.

Auricelia Carvalho Gondim

Presidenta da AEDS